



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

CONTRATO Nº 331/2023

Termo de Contrato de Fornecimento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE ITAETÊ** e a Empresa **IAGO MEIRELES SILVA BORGES 06196547593**

O **MUNICÍPIO DE ITAETÊ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.922.620/0001-20, com sede na Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000, neste ato representado através do Sr. **VICTOR CAUÊ CARDOSO QUEIROZ**, inscrito no CPF sob o nº 059.582.865-52, Ordenador de Despesa nomeado através do Decreto 158/2023 de 09 de Dezembro de 2023, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **IAGO MEIRELES SILVA BORGES 06196547593**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.688.230/0001-23**, sediada na Rua Santa Terezinha, nº 8, Centro, Castro Alves BA, Cep 44.500-000, neste ato sendo devidamente representada pelo Sr.(a) **IAGO MEIRELES SILVA BORGES**, CPF nº 061.965.475-93, cédula de identidade nº 1366319753, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 236/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de licitação nº 041/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM A CONFECÇÃO DE ARTIGOS NATALINOS PARA ORNAMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE ITAETÊ - BAHIA**, visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura do Município.

ITEM	DESCRICAÇÃO SERVIÇO	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ESTRELAS LUMINOSAS CONFECCIONADAS EM FERRO 2 X 2M	Unid	10	R\$300,00	R\$3.000,00
2	COMETAS LUMINOSOS CONFECCIONADAS EM FERRO 2 X 2M	Unid	10	R\$380,00	R\$3.800,00
3	TORRES DE ESTRELAS LUMINOSOS COM 3 METROS DE ALTURA	Unid	2	R\$950,00	R\$1.900,00
4	RENAS CONFECCIONADAS EM MANGUEIRAS LUMINOSAS	Unid	10	R\$600,00	R\$6.000,00
5	ÁRVORE NATALINA COM 5 METROS DE ALTURA, COM ALEGORIAS, PISCA PISCA, MANGUEIRA LUMINOSA E COM INSTALAÇÃO	Unid	1	R\$11.500,00	R\$11.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

6	IMAGENS NATALINA COM TAMANHO 1,2M M X 70 CM COM INSTALAÇÃO INCLUSA	Unid	40	R\$220,00	R\$8.800,00
VALOR TOTAL					R\$35.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 05/12/2023 e encerramento em 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1 – O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.
- 3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;
- 3.3 - Os preços são fixos e irreajustáveis;
- 3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura para a devida aprovação;
- 3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Itaetê, Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº 13.922.620/0001-20, sediada na Rua das Algarobas, Sn, centro neste Município;
- 3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE/ÓRGÃO: 0901- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA PÚBLICOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
FONTES: 15000000

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Rainara Gomes Oliveira nomeada através da Portaria de nº 20/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento;
- b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 155 e seguintes da Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas;

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis;

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, inciso II da 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Andaraí, Bahia, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser;

13.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Itaetê, Bahia, 05 de Dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

CNPJ: 13.922.620/0001-20

VICTOR CAUÊ CARDOSO QUEIROZ

CONTRATANTE

Iago Meireles Borges
IAGO MEIRELES SILVA BORGES 06196547593
CNPJ: 45.688.230/0001-23
IAGO MEIRELES SILVA BORGES
CONTRATADO

Nº 331/2023

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ- BAHIA
CNPJ nº 13.922.620/0001-20
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023
CONTRATO N° 331/2023

O Secretario Municipal de Finanças de Itaetê, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 236/2023. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 041/2023. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS NATALINOS PARA ORNAMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE ITAETÊ - BAHIA.** Vigência: 31/12/2023. Recurso Orçamentário: Projeto Atividade: 2.15 Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000. Contrato Nº 331/2023. Fornecedor: **IAGO MEIRELES SILVA BORGES 06196547593 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.688.230/0001-23.** Data: 05/12/2023. Valor: **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** VICTOR CAUÊ CARDOSO QUEIROZ - SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

